

## DECRETO Nº 2.434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro no art. 8º da <u>Lei nº 2.299</u>, <u>de 30 de março de 2017</u>,

## DECRETA:

**Art. 1º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante no inciso II do Anexo XXI, 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante no inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto.

Art. 2° É redistribuído no Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante no inciso II do Anexo V, 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante no inciso II do Anexo XV ao mesmo Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de outubro de 2023.

## **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas